

SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2023 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Acionistas e Administradores da
SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela Administração da Companhia com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base contábil de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar a nossa opinião, chamamos a atenção para as notas explicativas nº 2, 3 e 4 às demonstrações contábeis regulatórias, que descrevem a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias, que foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em www.deloitte.com.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras societárias

A Companhia preparou um conjunto de demonstrações financeiras societárias para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board – IASB”, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, sem ressalvas, com data de 28 de março de 2024.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de abril de 2024


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Renato Vieira Lima
Contador
CRC nº 1 SP 257330/O-5

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS REGULATÓRIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Nota explicativa			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa		
		2023	2022			2023	2022
ATIVO CIRCULANTE							
Caixa e equivalentes de caixa	6	8.926	4.970	Fornecedores		3.799	6.383
Outros Ativos	10	341	553	Debentures	11	17.075	17.125
Concessionárias e Permissionárias	7	5.786	4.080	Obrigações tributárias		2.396	1.037
Tributos a compensar		578	189	Obrigações trabalhistas		488	65
Almoxarifado operacional		-	2.716	Partes relacionadas	12	3.896	-
Despesas pagas antecipadas		346	382	Outros		894	190
		<u>15.976</u>	<u>12.890</u>			<u>28.547</u>	<u>24.800</u>
ATIVO NÃO CIRCULANTE							
Outros Ativos	10	6.937	6.937	Debêntures	11	251.563	250.152
Aplicação Financeira - Conta Reserva Debentures	6	25.499	25.501			<u>251.563</u>	<u>250.152</u>
Depósitos e cauções		4.286	-				
IMOBILIZADO							
Intangível	8	434.956	450.642	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15		
	9	6.145	6.400	Capital		81.908	253.398
		<u>477.823</u>	<u>489.480</u>	Reserva legal		822	2
				Reserva especial de dividendos		9	9
				Reserva de Lucros		13.091	-
				Reserva de Lucros (prejuízos)		-	(171.490)
				Proventos excedentes da contabilidade societária		<u>117.860</u>	<u>145.499</u>
						213.690	227.418
TOTAL DO ATIVO		<u>493.800</u>	<u>502.370</u>	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>493.800</u>	<u>502.370</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS REGULATÓRIOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	2023	2022
Receita operacional líquida	17	41.339	17.531
Custos operacionais	18	(25.537)	(8.000)
LUCRO ANTES DOS CUSTOS		15.802	9.531
Despesas gerais e administrativas	19	(2.833)	(3.053)
Outras receitas, líquidas	20	4.844	495
RESULTADO DA ATIVIDADE		17.814	6.478
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras	20	3.141	1.171
Despesas financeiras	20	(27.475)	(9.272)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		(6.520)	(1.622)
Imposto de renda e contribuição social corrente	14	(4.714)	(1.498)
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		<u>(11.235)</u>	<u>(3.120)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE REGULATÓRIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	2023	2022
Prejuízo do Exercício	(11.235)	(3.120)
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	<u><u>(11.235)</u></u>	<u><u>(3.120)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO REGULATÓRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	Capital	Reserva		Proventos	
		Subscrito	Especial	Reserva de	excedentes da	
		Reserva Legal	Dividendos	Lucros	contabilidade	
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		177.018	2	9	27	(102.877)
Aumento de capital	15	76.380	-	-	-	-
Outros		-	-	-	-	-
Prejuízo do exercício		-	-	-	(3.120)	-
Transferência para reserva de lucros (prejuízos)		-	-	(27)	27	-
Proventos excedentes da contabilidade societária		-	-	-	(65.520)	65.520
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		253.398	2	9	(171.490)	145.499
Redução de capital	15	(171.490)	-	-	171.490	-
Outros		-	-	1.403	-	1.403
Prejuízo do exercício		-	-	-	(11.235)	-
Constituição de reserva legal		-	820	-	(820)	-
Dividendos Mínimos obrigatórios		-	-	-	(3.896)	-
Constituição de Reserva de Lucros		-	-	11.688	(11.688)	-
Transferencia para reservas lucros (prejuízos)		-	-	-	-	-
Proventos excedentes da contabilidade societária		-	-	-	27.639	(27.639)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		81.908	822	9	13.091	-
						117.860
						213.690

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA REGULATÓRIOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	2023	2022
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSL		(6.520)	(1.622)
Ajustes por:			
Depreciação e amortização	8 e 9	15.941	6.642
Juros sobre empréstimos, debêntures e amortizações	20	26.515	6.795
Outros		1.403	-
		37.339	11.815
REDUÇÃO (AUMENTO) DE ATIVOS			
Outros ativos		212	(553)
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	7	(1.706)	(4.080)
Tributos a compensar		(389)	(4)
Almoxarifado operacional		2.716	(2.716)
Despesas pagas antecipadamente		36	37
Depósitos Judiciais		(4.286)	-
AUMENTO (REDUÇÃO) DE PASSIVOS			
Fornecedores		(2.584)	3.082
Obrigações tributárias		1.359	(1.662)
Obrigações trabalhistas		423	(1.940)
Partes relacionadas		-	(452)
Outros		704	190
Caixa gerado pelas (aplicado nas) operações		33.822	3.718
Juros pagos	11	(14.076)	(13.877)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(4.714)	(1.498)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		15.032	(11.657)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Imobilizado	8	-	(63.425)
Intangível	9	-	(6.506)
Aplicação financeira - Conta Reserva Debêntures	6	3	(6.414)
Caixa líquido gerado nas atividades de investimento		3	(76.345)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Aumento e Integralização de capital	15	-	76.380
Debêntures	11	(11.079)	(5.304)
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento		(11.079)	71.075
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		3.956	(16.927)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	6	4.970	21.897
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	6	8.926	4.970
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO EXERCÍCIO		3.956	(16.927)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Contexto operacional

A SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A. ("Linha Verde II" ou "Companhia"), sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 25 de janeiro de 2018 e possui como objeto social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão de energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica.

A companhia iniciou suas operações em agosto de 2022, aproximadamente sete meses antes em relação ao prazo estabelecido no contrato de concessão, que era março de 2023.

Em 07 de novembro de 2022, a companhia, anteriormente controlada pela Terna Plus S.R.L – Itália, foi adquirida pela Caisse de Dépôt et Placement du Québec "CDPQ". No mesmo dia, as ações adquiridas pela CDPQ foram transferidas para a Verene Energia S.A. (anteriormente denominada Transmissoras Unidas de Energia Brasil Holding S.A.), atual controladora da companhia. A companhia obteve, em 15 de agosto de 2023, o Termo de Liberação Definitivo - TLD das funções de transmissão relacionadas aos reatores, passando assim a fazer jus ao recebimento de 100% da RAP de suas funções de transmissão.

A emissão dessas demonstrações contábeis regulatórias foi autorizada em 30 de abril de 2024 pela Diretoria.

1.2. Concessão

Localizada no estado de Minas Gerais, composta pela linha de transmissão Presidente Juscelino - Itabira 5 C2 com extensão de 153km, a concessão foi outorgada no leilão nº 02/2017, Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), processo nº 48500.002436/2017-85.

As informações básicas relacionadas ao Contato de Concessão são como segue:

Número	Anos	Prazo	RAP [23/24]	Índice de Correção
08/2018	30	08.03.2048	R\$45.378*	IPCA

* Sofrerá alteração, conforme descrito no item "Revisão Tarifária" na página seguinte.

Receita Anual Permitida ("RAP"): A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA").

Faturamento da receita de operação, manutenção e construção: Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado anualmente e revisado a cada cinco anos.

Parcela variável: A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão (“CPST”). A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 846, de 11 de junho de 2019, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração. Os primeiros 6 meses de operação comercial configuram período de carência, onde a parcela variável não é cobrada. Em 2023 a Companhia registrou Parcela Variável de R\$4.998, sendo 3 parcelas de R\$1.592 nos meses de Setembro, Outubro e Novembro e 1 parcela de R\$221.603,32

Revisão Tarifária: Em conformidade com o contrato de concessão, a cada cinco anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do contrato, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária. Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção (“O&M”), para eventual captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial. A primeira revisão tarifária da Companhia deveria ter ocorrido no ano de 2023, porém na Resolução Homologatória 3.216/23, que estabeleceu a RAP para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, a revisão tarifária não foi considerada. Após recurso encaminhado pela Linha Verde II, a ANEEL acatou o pleito para consideração da revisão tarifária através da nota técnica 156/2023, que terá efeito no ciclo 2024-2025. Assim sendo, a RAP correta para o ciclo 23-24 após recurso deveria ser R\$44.361, com uma redução de 2,24%. Essa diferença a maior no ciclo 23-24 será processada por meio da PA Apuração no ciclo 24-25.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados: De acordo com o contrato de concessão o advento do termo final do contrato determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido, nos termos do art. 36 da lei 8987/1995. Com base nas disposições contratuais e nas interpretações dos aspectos legais e regulatórios, a Companhia adotou a premissa de que será indenizada pelos investimentos não amortizados, considerando-se as taxas de depreciação e amortização da ANEEL, estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

Renovação da concessão: A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo igual período, mediante requerimento da Companhia.

A Companhia deverá operar e manter as instalações de transmissão em conformidade com a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos. A licença de operação nº 1647/2022 emitida pelo IBAMA em 6 de junho de 2022 é condição necessária para a operação do empreendimento e possui validade até 6 de junho de 2032.

1.3. O setor elétrico no Brasil

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (“MME”), que possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por grandes distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado livre acesso, assegurado em lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”), pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso de reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas - partes da potência da usina.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As Demonstrações Contábeis Regulatórias foram preparadas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela ANEEL através da resolução normativa nº 933, de 28 de maio de 2022 e orientações do Despacho nº 2.904 de 17 de setembro de 2022 da ANEEL.

Existem diferenças entre as práticas contábeis adotadas para a preparação das Demonstrações Financeiras Societárias e as Demonstrações e as Demonstrações Contábeis Regulatórias, uma vez que o MCSE exige tratamentos e divulgações alternativos para certas práticas contábeis e de divulgação das demonstrações contábeis regulatórias. As diferenças entre as práticas contábeis regulatórias e as práticas contábeis adotadas no Brasil estão demonstradas na nota explicativa nº 23.

Quando as instruções contábeis regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. Adicionalmente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial das informações preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2.1. Base de mensuração

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros não derivativos, mensurados ao valor justo por meio do resultado.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis regulatórias da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua (“a moeda funcional”). As demonstrações contábeis regulatórias estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

2.3. Uso de estimativas e julgamento

A preparação de demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia.

Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Já as alterações nas estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em estas estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas estão descritas a seguir:

a) Provisão para riscos

As provisões para riscos são registradas com base na avaliação de risco efetuada pela Administração da Companhia com base nos relatórios preparados por seus consultores jurídicos. Essa avaliação de risco é feita com base em informações disponíveis na data de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias. Periodicamente, a Companhia revisa sua avaliação em decorrência do andamento dos processos e obtenção de novas informações.

2.4. Informações por Segmento

A Companhia atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e tem como atividade a disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST. Este contrato estabelece os termos e as condições que regulam a ONS na cobrança e liquidação dos encargos de uso de transmissão, sem a interferência da Companhia sobre a definição dos usuários e quanto cada um pagará pelo acesso das linhas de transmissão. A gerência e administração do contrato será de inteira responsabilidade do ONS, sem qualquer obrigação contratual direta da Companhia frente aos usuários que acessarão a linha de transmissão.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As práticas contábeis descritas a seguir vêm sendo aplicadas em conformidade com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

b) Contas a receber de concessionárias e permissionárias

Registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos pelos valores a receber de RAP faturadas contra os agentes concessionários e permissionários. O contas a receber de concessionárias e permissionárias se refere aos valores a receber decorrentes do contrato de concessão de serviços, correspondentes às obrigações de performance de (i) operação e manutenção e (ii) construção da linha de transmissão.

c) Imobilizado

Reconhecimento e mensuração - Os itens do imobilizado operacional e administrativo são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas. O custo inclui todos os gastos que são diretamente relacionados à aquisição de um ativo.

Depreciação - Itens do ativo imobilizado operacional e administrativo são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada um de seus componentes. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As taxas anuais de depreciação do imobilizado operacional estão determinadas no Manual de Controle Patrimonial emitido através da Resolução Normativa ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015.

d) Intangível

Reconhecimento e mensuração - Registrado ao custo de aquisição ou construção. Ganhos e perdas na alienação de um item do intangível (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do intangível), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Amortização - A amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

e) Redução ao valor recuperável ("impairment")

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é mensurado na data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável.

A Companhia não identificou perdas por "impairment" a serem reconhecidos no período apresentado.

f) Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores referem-se, principalmente, às obrigações frente à empresa responsável pela construção do projeto e seus subcontratados.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo valor amortizado. Na prática, são normalmente reconhecidas correspondente ao valor da fatura.

g) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou presumidas, resultantes de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação nas datas dos balanços, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando se espera que alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for praticamente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

h) Demais ativos e passivos

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos (encargos) auferidos (incorridos) até a data base do balanço. Estão classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente, os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após doze meses.

i) Imposto de renda e contribuição social correntes

Os impostos sobre a renda e contribuição social são reconhecidos na demonstração do resultado, de acordo com apuração efetuada em regime fiscal para Lucro Presumido de incidência cumulativa, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

j) Patrimônio líquido

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias. O lucro básico e o diluído por ação são iguais.

k) Reconhecimento de receita

A receita de disponibilização do sistema de transmissão é reconhecida mensalmente na fase operacional, com base no valor da Receita Anual Permitida (“RAP”). A Companhia realiza atividades de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, que estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Desta forma, a Companhia não tem influência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso, definição essa de inteira responsabilidade do ONS.

l) Instrumentos financeiros

O CPC 48/IFRS 9, Instrumentos Financeiros, descreve os requerimentos para classificar e mensurar os ativos e passivos financeiros. Como regra geral, ativos e passivos financeiros devem ser mensurados inicialmente ao seu valor justo.

A mensuração subsequente dos ativos financeiros é baseada no modelo de negócios aplicável a eles e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. Dependendo dessas características, o ativo financeiro deve ser mensurado:

- Ao custo amortizado, pelo qual a receita do instrumento é calculada pelo método da taxa de juros efetivo. Enquadram-se nessa categoria os ativos financeiros que se pretenda manter para auferir fluxos de caixa provenientes exclusivamente de pagamentos de principal e juros.
- Ao valor justo, com atualizações registradas em outros resultados abrangentes. Nessa categoria estão ativos financeiros com fluxos de caixa também exclusivamente de capital e juros, mas que possam ser vendidos antes do vencimento.
- Ao valor justo, com atualizações registradas no resultado corrente, se não se qualificar em qualquer das categorias anteriores.

Como regra geral, após o reconhecimento inicial os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado. São exceções, entre outros, os passivos com valor de liquidação flutuante, derivativos e a contraprestação contingente em uma aquisição de negócios, que devem ser mensurados ao valor justo, com as alterações reconhecidas no resultado.

Abaixo apresentamos as categorias de mensuração do CPC 48/IFRS 9 para cada classe de ativos e ou passivos financeiros da Companhia.

Ativos e financeiros

(i) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (“VJR”)

São ativos financeiros mantidos para negociação, quando são adquiridos para esse fim, principalmente no curto prazo. Os instrumentos financeiros derivativos também são classificados nessa categoria. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante. Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía saldos registrados nas demonstrações financeiras nessa classificação.

(ii) Custo amortizado

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis que não são cotados em um mercado ativo.

Os ativos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado, utilizando-se do método da taxa efetiva de juros, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Todos os instrumentos financeiros classificados como custo amortizado e estão demonstrados na nota explicativa nº 5.

Mensuração de ativos financeiros

As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação, ou seja, na data em que a Sociedade se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, e os custos de transação são debitados no resultado.

Os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são registrados no resultado nas contas “Receitas financeiras” ou “Despesas financeiras”, respectivamente, no exercício em que ocorrem.

Passivos financeiros

(i) Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado (“VJR”)

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía passivos financeiros registrados nas demonstrações financeiras nessa classificação.

(ii) Custo amortizado

São mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros.

O método da taxa efetiva de juros é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários e encargos pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido. Todos os instrumentos financeiros classificados como custo amortizado e estão demonstrados na nota explicativa nº 5.

Baixa de passivos financeiros

A Companhia baixa passivos financeiros somente quando suas obrigações são extintas e canceladas. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

3.1 Normas e interpretações societárias ainda não adotadas pelo Órgão Regulador

A ANEEL não adotou os pronunciamentos e interpretações emitidas pelo CPC que passaram a vigoram em 1º de janeiro de 2018 e de 2019, conforme abaixo:

- CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente

O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com referido CPC, a receita reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis, e conforme descrito no item 3.7 das demonstrações financeiras societárias do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outras obrigações de performance.

- ICPC 01 - Contratos de Concessão

Esta interpretação técnica orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas. É aplicada à infraestrutura construída ou adquirida junto a terceiros pelo concessionário para cumprir o contrato de prestação de serviços; e à infraestrutura já existente, que a concedente repassa durante o prazo contratual ao concessionário para efeitos do contrato de prestação de serviços.

- ICPC 22 - IFRIC 23 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

Essa interpretação técnica, vigente para exercícios financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32.

4. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

4.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez, risco de taxas de juros e risco regulatório.

(a) Risco de crédito

Salvo pelo ativo da concessão (ativo de contrato) e o contas a receber de concessionárias e permissionárias, a Companhia não possui outros saldos a receber de terceiros contabilizados neste exercício. Por esse fato, esse risco é considerado baixo.

A RAP de uma empresa de transmissão é recebida das empresas que utilizam sua infraestrutura por meio de Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (“TUST”). Essa tarifa advém do rateio entre os usuários do Sistema Interligado de Nacional (“SIN”) de alguns valores específicos; (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”); e (iii) os encargos regulatórios.

O poder concedente delegou aos vários agentes de geração, distribuição e consumidores livres a obrigação do pagamento mensal da RAP, que por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, constitui-se em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo, apresentando baixo risco de crédito.

Conforme requerido pelo CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo do contas a receber de concessionárias e permissionárias e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. A Companhia considera que não está exposta a um elevado risco de crédito, uma vez que existe uma robusta estrutura de garantias gerenciada pelo ONS para cobrir as obrigações dos agentes.

(b) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar os limites e indicadores previstos nas cláusulas dos contratos de empréstimos e a liquidez suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

O excesso de caixa gerado pela Companhia é investido em aplicações de baixo risco, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados e liquidez suficiente para se adequar ao planejamento financeiro da Companhia.

(c) Risco de taxa de juros e inflação

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui instrumentos financeiros expostos ao risco da taxa de juros e inflação.

A Companhia efetuou testes de análises de sensibilidade conforme requerido pelas práticas contábeis, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, derivativos e não derivativos, relevantes, em aberto no fim do exercício deste relatório, assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos. As taxas utilizadas para cálculo dos cenários prováveis são referenciadas por fonte externa independente, cenários estes que são utilizados como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários II e III, respectivamente) na exposição líquida, quando aplicável, conforme apresentado a seguir:

Indicadores	Exposição Realizado (i)	Cenário I (Provável) (i)	Cenário II + 25%	Cenário III + 50%
Ativo				
CDI/Selic	13,03%	9,00%	11,25%	13,50%
Receita Financeira	8.926	803	1.004	1.205
Passivo				
IPCA	4,62%	3,87%	4,84%	5,81%
Despesa a incorrer	268.638	10.396	12.995	15.594
Despesa líquida das variações		(9.593)	(11.991)	(14.389)

(i) Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), em 12 de janeiro de 2024.

(d) Risco regulatório

A extensa legislação e regulamentação governamental emitida pelos órgãos Ministério de Minas e Energia - MME, Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”) e Ministério do Meio Ambiente impõe uma série de normas e obrigações que a concessionária deve respeitar na exploração do serviço público de transmissão de energia elétrica. O descumprimento destas obrigações impõe penalidades às concessionárias e em casos extremos a perda da concessão.

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

Os instrumentos financeiros são compostos como segue:

	2023	2022
Ativo a custo amortizado:		
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	5.786	4.080
Aplicação financeira - Conta Reserva de Debêntures	25.499	25.501
Caixa e equivalentes de caixa	8.926	4.970
Depósitos judiciais	4.286	-
	44.497	34.551

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Passivo a custo amortizado:		
Debêntures	268.638	267.277
Dividendos	3.896	-
Fornecedores	3.799	6.383
	<u>276.332</u>	<u>273.660</u>

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Circulante		
Bancos conta movimento	3	5
Aplicação financeira de liquidez imediata (a)	8.923	4.965
	<u>8.926</u>	<u>4.970</u>

Não Circulante

Aplicação financeira - Conta reserva - Debêntures (b)	25.499	25.501
---	--------	--------

- (a) As aplicações financeiras estão investidas em Certificado de Depósito Interbancário (“CDB”) de liquidez diária e são remunerados a taxas que variam em torno de 100,0% do CDI (100% do CDI em 31 de dezembro de 2022).
- (b) A Aplicação Financeira – Conta de reserva –Debêntures se refere a investimento em fundo com lastro em títulos públicos de baixo risco. Esta conta reserva foi constituída devido à exigência contratual das debêntures e, onde a Companhia deve manter o equivalente à prestação semestral da dívida, incluindo principal e juros, até a liquidação total da obrigação. Ver detalhe sobre as debêntures através da nota explicativa nº 11.

7. CONTAS A RECEBER DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Concessionárias e Permissionárias	5.786	4.080
	<u>5.786</u>	<u>4.080</u>

Refere-se ao saldo de contas a receber da Receita Anual Permitida (“RAP”) faturada contra os agentes.

8. IMOBILIZADO

O imobilizado é composto como segue:

	2023				2022
	Taxa de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Transmissão					
Benfeitorias em imóveis de Terceiros	20%	128.705	(8.672)	120.033	126.154
Máquinas e equipamentos	10%	328.352	(13.539)	314.813	324.370
Móveis e utensílios	10%	120	(11)	110	117
Obras em andamento					-
	457.178	(22.222)	434.956	450.642	

A movimentação é como segue:

Imobilizado	2022	Depreciação	2023
Benfeitorias em imóveis de terceiros	126.154	(6.122)	120.033
Máquinas e equipamentos	324.370	(9.557)	314.813
Móveis e utensílios	117	(8)	110
	450.642	(15.686)	434.956

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 691/2015, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

9. INTANGÍVEL

O intangível é representado pela aquisição de softwares e servidões. A movimentação foi como segue:

	2022	Adições	Baixas	2023
Servidões	6.400	-	(255)	6.145
	6.400	(255)	6.145	

A rubrica Servidões representa o valor desembolsado pela Companhia para obtenção da utilização de terrenos de terceiros. As servidões são amortizadas pelo método linear a uma taxa anual de 3,9% calculada com base no prazo remanescente da concessão, após a entrada em operação comercial.

10. OUTROS ATIVOS

O saldo total de R\$7.278 (R\$7.490 em 2022) inclui R\$6.937 (R\$6.937 em 2022) de adiantamentos efetuados à Quebec Engenharia S.A. (“Quebec Engenharia”), empresa anteriormente encarregada da construção da linha de transmissão, cujo contrato de engenharia, compras e construção (“Contrato EPC”) foi rescindido em 12 de julho de 2021. Após a rescisão contratual, a Quebec deve restituir a Companhia o valor de adiantamento não utilizado na obra. O restante do saldo está pulverizado em prestadores de serviços, fornecedores de materiais e equipamentos e adiantamentos para a faixa de servidão.

11. DEBÊNTURES

A movimentação da 1^a Emissão de Debentures é como segue:

	2023	2022
Saldos Iniciais	267.277	257.034
Juros e correção monetária	26.515	29.424
Pagamento do principal	(11.078)	(5.304)
Pagamento de juros	(14.076)	(13.877)
Saldo Final	268.638	267.277
Circulante	17.075	17.125
Não Circulante	251.563	250.152
Saldo Total	268.638	267.277

Refere-se a emissão de Debêntures no valor de R\$210 milhões efetuada em 27 de fevereiro de 2020, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, emitidas nos termos da Lei 12.431/2011 e que serão amortizados em 46 parcelas semestrais e consecutivas a partir de janeiro de 2022 e com vencimento final em 15 de julho de 2044. Sobre o empréstimo, incidem (i) a correção pelo IPCA e (ii) juros fixos de 5,33% ao ano.

O empréstimo originalmente era garantido por fiança bancária emitida pelo Banco BNP Paribas, posteriormente substituída por fiança emitida pelo Banco Santander. Tal obrigação foi excluída após AGD realizada em 30 de agosto de 2023, onde a liberação da fiança foi aprovada, em que pese não ter sido atingido o *completion* físico, cujos principais marcos são a obtenção do termo de liberação definitivo emitido pela ONS, ou TLD, e o recebimento da RAP por três meses consecutivos. Após o *completion* físico, a Companhia deve manter o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (“ICSD”) mínimo de 1,2 vezes (um inteiro e vinte centésimos), mensurado pelo resultado da geração de caixa sobre o serviço da dívida, apurado com base nas Demonstrações Contábeis Regulatórias da Companhia.

Em 29 de setembro de 2023, a partir das deliberações descritas acima, a Pentágono, agente fiduciário representante da comunhão dos Debenturistas, e a SPE Linha Verde II celebraram o termo de exoneração da fiança.

O ICSD deverá ser apurado anualmente, com base nas demonstrações financeiras regulatórias e auditadas anuais da Companhia referentes ao ano civil anterior. Em caso de não atingimento, pela Companhia, por 2 (dois) anos seguidos ou 3 (três) anos intercalados, do ICSD ocasionará o vencimento antecipado da dívida.

No exercício de 2023, o ICSD apurado é de 1.4x.

Vale ressaltar que, em 2022, o ICSD apurado foi de 0.90x, porém também na AGD realizada em 30 de agosto de 2023, foi deliberada a concessão de anuênciam prévia em relação ao não atendimento do ICSD, para efeitos de eventual vencimento antecipado da dívida.

Este contrato de debênture possui cláusulas de cross default, ou seja, a decretação do vencimento antecipado de quaisquer dívidas, pelo credor, no valor agregado ou individual, superior a R\$3.000, poderá implicar o vencimento antecipado desses contratos.

As outras garantias ao financiamento incluem o penhor de 100% das ações da Companhia, os recebíveis da concessão e a conta reserva equivalente a 1 (uma) parcela semestral do serviço da dívida a ser constituída desde 15 de novembro de 2021.

A composição dos valores a serem pagos pelo prazo de vencimento é como segue:

	<u>31/12/2023</u>
2025	11.108
2026	11.179
2027	10.954
2028	10.504
2029 em diante	<u>207.818</u>
Total	<u>251.563</u>

12. PARTES RELACIONADAS

Remuneração da Administração

A remuneração da Administração, registrada na rubrica “despesas gerais e administrativas”, que contempla a Diretoria Executiva, totalizou R\$1.025 durante o exercício findo em 2023 (R\$0 em 2022), sendo salários e benefícios variáveis. Não existem planos de opções de ações como parte da remuneração dos diretores.

13. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

Impostos de renda e contribuição social

	2023		2022	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita Anual Permitida (RAP) recebida	40.634	40.634	17.673	17.673
Percentual de presunção	8%	12%	8%	12%
(=) Lucro Presumido	3.251	4.876	1.414	2.121
Receitas financeiras	3.141	3.141	2.874	2.874
Outras Receitas	7.114	7.114	-	-
Base de cálculo	<u>13.506</u>	<u>15.131</u>	<u>4.288</u>	<u>4.995</u>

	2023		2022	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Base de cálculo	13.506	15.131	4.288	4.995
Alíquota do imposto de renda e da contribuição social	15%	9%	15%	9%
Valores do IRPJ e da CSLL	2.026	1.362	643	450
Adicional de 10% - IRPJ	1.327	-	405	-
Imposto corrente no resultado	3.352	1.362	1.048	450

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social

Em 31 de dezembro de 2023, o capital subscrito é de R\$81.908 (R\$253.398 em 31 de dezembro de 2022). Em 16 de outubro de 2023, após anuênciia da ANEEL, foi deliberada a redução do capital social da Companhia para absorção de prejuízos acumulados no valor de R\$171.490, com vistas a equilibrar as contas de patrimônio líquido, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76. A partir da redução de capital, houve o cancelamento de 202.415 ações ordinárias, passando o capital social de 299.094 ações ordinárias para 96.679.

A composição do capital social subscrito da Companhia em 2023 era:

Acionistas	Ordinárias
Verene Energia S.A.	96.679
Total	96.679

No exercício de 2023 foram declarados e provisionados, reserva legal (5% do Lucro Líquido) e os dividendos mínimos obrigatórios (25% do Lucro Líquido), conforme previsto no estatuto da companhia. O saldo restante foi contabilizado na reserva de lucros conforme demonstrado a seguir:

	2023
Lucro líquido do exercício - societário	16.405
(-) Reserva legal – 5%	(820)
Base de cálculo para dividendo mínimo obrigatório – 25%	15.584
(-) Dividendos Mínimos obrigatórios	(3.896)
(-) Reservas de Lucros	(11.688)
	11.235

Em 2023, a Companhia identificou ajustes referentes a exercícios anteriores no valor de R\$1.403, que foram contabilizados diretamente na conta de lucros ou prejuízos acumulados do exercício corrente, de acordo com o Art. 186 da Lei nº 6.404.

15. LUCRO POR AÇÃO

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício. A Companhia não possui potenciais ações ordinárias em circulação, como por exemplo, dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o lucro básico e o diluído por ação são iguais.

	2023	2022
Lucro (Prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia (societário)	16.405	(68.640)
Quantidade média ponderada de ações	<u>256.393</u>	<u>299.095</u>
Lucro por lote de mil ações – R\$	<u><u>63,98</u></u>	<u><u>(229,49)</u></u>

16. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	2023	2022
Disponibilização do sistema de transmissão	40.634	17.673
Outras receitas	<u>2.716</u>	<u>677</u>
Receita Bruta	<u>43.350</u>	<u>18.350</u>
(-) PIS e COFINS	(1.483)	(645)
(-) Quota para pesquisa e desenvolvimento	(405)	(169)
(-) Taxa de Fiscalização e outros	(123)	(5)
	<u><u>41.339</u></u>	<u><u>17.531</u></u>

17. CUSTOS OPERACIONAIS

	2023	2022
Pessoal	(1.097)	(48)
Serviços de terceiros	(3.689)	(1.303)
Custo das mercadorias vendidas	(2.716)	-
Aluguéis	(176)	-
Materiais	(1.737)	-
Outros	(183)	(8)
Depreciação e amortização	<u>(15.940)</u>	<u>(6.642)</u>
	<u><u>(25.537)</u></u>	<u><u>(8.000)</u></u>

18. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	2023	2022
Pró-labore	(572)	(27)
Pessoal e encargos	(750)	(192)
Serviços de terceiros	(869)	(1.453)
Aluguéis	-	(2)
Viagens e estadias	(12)	(81)
Outros	<u>(629)</u>	<u>(1.299)</u>
Despesas gerais e administrativas (a)	<u><u>(2.833)</u></u>	<u><u>(3.053)</u></u>

19. OUTRAS RECEITAS, LÍQUIDAS

Essas receitas de R\$ 4.844 mil são compostas de valores cobrados do antigo acionista (Terna) relacionados às perdas causadas pela não obtenção dos TLDs no momento do closing, em novembro de 2022, conforme acordo de compra e venda de ações firmado entre CDPQ e Terna, mencionado na nota 1.1 contexto operacional e pela receita referente à venda dos materiais que estavam no almoxarifado da companhia, já líquida dos custos referentes à esses materiais. Esses valores foram recebidos em caixa durante o ano de 2023.

20. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	2023	2022
Receitas sobre aplicações	2.910	1.137
Juros sobre depósitos vinculados	-	-
Variações monetárias	209	16
 Outras receitas	 2	 18
Receitas financeiras	<u>3.141</u>	<u>1.171</u>
 Juros sobre debêntures	 (26.515)	 (6.795)
IOF, comissões e taxas	(919)	(1.264)
Comissão de fiança	-	(442)
Juros diversos	(30)	(565)
Impostos sobre remessas	-	(206)
Outras	(11)	-
Despesas financeiras	<u>(27.475)</u>	<u>(9.272)</u>
 Resultado financeiro líquido	 <u>(24.334)</u>	 <u>(8.101)</u>

21. SEGUROS

As coberturas de seguro foram contratadas pelos montantes a seguir, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia é beneficiaria das seguintes apólices de seguro:

	Vigência	Limite máx. indenizável
Responsabilidade Civil (*)	15.12.2023 a 15.12.2024	40.000
Riscos Operacionais (*)	15.12.2023 a 15.12.2024	42.500
Directors and Officers (*)	28.07.2023 a 28.07.2024	50.000

(*) Esta apólice cobre também as coligadas da Companhia.

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para cobrir eventuais sinistros considerando a natureza de suas atividades. A Companhia possui cobertura de seguros para cobrir danos a terceiros, incluindo seus funcionários, além de seus bens tangíveis atrelados à concessão, inclusive as linhas de transmissão do projeto. Adicionalmente a Companhia possui cobertura de seguro de diretores e administradores - "Directors and Officers - D&O".

22. CONTINGÊNCIA

Arbitragem com a Quebec

Em 10 de abril de 2019, a Linha Verde II celebrou, com a Construtora Quebec, o Contrato de Engenharia, Suprimentos, Construção e Outras Avenças (“Contrato EPC”), ao qual se obrigou a executar, em bases de empreitada por preço global, todas as obras civis e serviços de construção necessários para o Projeto, incluindo o fornecimento de material e mão de obra. Em 11 de outubro de 2019, o Contrato EPC foi objeto de emenda, a qual substituiu a Construtora Quebec pela Quebec Engenharia, apesar de ambas permanecerem responsáveis solidárias pelo cumprimento das obrigações assumidas contratualmente. A Construtora Quebec, em conjunto com a Quebec Engenharia, alegando a rescisão do Contrato EPC por não ter a Linha Verde II realizado o pagamento de algumas faturas e custos contratuais, apresentou, em 19 de agosto de 2021, requerimento de arbitragem para declarar a validade da rescisão contratual operada por culpa da Linha Verde II, motivo pelo qual está deverá arcar com a multa constante da Cláusula 14.2.1 do Contrato EPC e com as perdas e danos decorrentes da resolução contratual.

Em 2022, as Partes indicaram os co-árbitros e o Presidente do Tribunal Arbitral, o tribunal enviou a minuta do Termo de Referência já com a revisão e inclusão das partes, indeferiu o pedido de tutela de urgência apresentado pela Quebec na tentativa de suspender o processo de regulação de sinistro. Em 1º de julho de 2022, a Quebec apresentou pedido de reconsideração, posteriormente as Partes apresentaram as alegações iniciais, respostas às alegações iniciais, as réplicas às alegações iniciais e as tréplicas. Em 31 de janeiro de 2023, o Tribunal concedeu até 24 de fevereiro de 2023 para as partes se manifestarem acerca dos novos documentos mencionados nas tréplicas e informar sobre as provas que desejam produzir. Em 31 de outubro de 2023, as partes informaram ao Tribunal Arbitral que estão em tratativas para possível composição e pediram a suspensão do procedimento até fevereiro de 2024. Em 07 de novembro de 2023, o Tribunal Arbitral suspendeu o procedimento arbitral até 6 de fevereiro de 2024. Em 08 de fevereiro de 2024, as partes informaram ao Tribunal Arbitral que chegaram a um acordo para encerrar o procedimento e pediram a homologação do ajuste. Foi definida a responsabilidade pelas ações em curso movidas por terceiros; encerramento dos procedimentos de regulação de sinistro; concedida quitação entre as partes e definida a responsabilidade pelo pagamento de eventuais custas pendentes para o encerramento do procedimento arbitral. Todo o custo incorrido no procedimento arbitral será arcado pela Terna, antiga acionista da Linha Verde II, em razão das condicionantes previstas no contrato de SPA.

Contingências de natureza fiscal

Em 19 de dezembro de 2022, a Companhia ingressou com ação ordinária declaratória ajuizada perante a justiça federal do Rio de Janeiro, a fim de questionar o percentual de presunção para fins de determinação das bases imponíveis do IRPJ e CSLL, no regime de apuração do lucro presumido, sobre a receita bruta relativa aos contratos de concessão de transmissão de energia elétrica.

Em 25 de janeiro de 2023, foi proferida decisão deferindo o pedido de concessão de tutela de urgência, de aplicar os percentuais de presunção para fins de determinação das bases imponíveis de IRPJ e a CSLL, no regime de apuração de lucro presumido, de 8% e 12%, respectivamente, nos termos dos artigos 15 e 20 da lei n. 9.249/95. Em 14 de junho de 2023, em razão de uma decisão que suspendeu os efeitos da tutela concedida à Linha Verde II, foi realizado pela empresa o depósito judicial das diferenças de CSLL e IRPJ, com atualização (multa e juros) até o mês de junho de 2023, e desde então a Linha Verde II vem depositando trimestralmente a diferença de CSLL e IRPJ. Em 27 de outubro de 2023, foi proferida sentença reconhecendo a procedência do pedido da Companhia. Atualmente, após a prolação da sentença favorável à Companhia, aguarda-se o julgamento dos embargos de declaração opostos pelas partes com vistas a obter esclarecimentos sobre aspectos da sentença. A Companhia concluiu que, considerando o prognóstico dos assessores jurídicos da Companhia como possível perda, bem como o depósito judicial já realizado, não há necessidade de se constituir provisões para este processo.

Atualmente, após a prolação da sentença favorável à Companhia, aguarda-se o julgamento dos embargos de declaração opostos pelas partes com vistas a obter esclarecimentos sobre aspectos da sentença. A Companhia concluiu que, considerando o prognóstico dos assessores jurídicos da Companhia como possível perda, bem como o depósito judicial já realizado, não há necessidade de se constituir provisões para este processo.

23. CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para contabilização e elaboração das Demonstrações Financeiras Societárias e para fins regulatórios a Companhia seguiu a regulamentação regulatória determinada pelo Órgão Regulador apresentada no MCSE. A seguir, estamos apresentando as diferenças de práticas contábeis adotadas nas Demonstrações Financeiras Societárias e nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, bem como os detalhes da natureza e explicações dos ajustes entre elas:

Balanço patrimonial societário e regulatório – ativo

Nota	2023			2022		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativos circulantes						
Caixa e equivalentes de caixa	8.926	-	8.926	4.970	-	4.970
Adiantamentos a fornecedores	(iv) 341	-	341	553	-	553
Concessionárias e Permissionárias	5.786	-	5.786	4.080	-	4.080
Tributos a compensar	578	-	578	189	-	189
Almoxarifado operacional	-	-	-	2.716	(35)	2.681
Despesas pagas antecipadamente	346	-	346	382	-	382
Ativo da Concessão - Ativo de contrato	(i) -	40.880	40.880	-	39.283	39.283
Total dos ativos circulantes	<u>15.976</u>	<u>40.880</u>	<u>56.857</u>	<u>12.890</u>	<u>39.248</u>	<u>52.138</u>
Ativos não circulantes						
Adiantamentos a fornecedores	6.937	-	6.937	6.937	-	6.937
Aplicação financeira - Conta reserva debênture	25.499	-	25.499	25.501	-	25.501
Ativo da Concessão - Ativo de contrato	(i) -	305.424	305.424	-	294.134	294.134
Depósitos e cauções	4.286	-	4.286	-	-	-
Imobilizado - Transmissão	(iv) 434.956	(434.956)	-	450.642	(450.642)	-
Intangível	(iv) 6.145	(6.145)	-	6.400	(6.400)	-
Total ativos não circulantes	<u>477.823</u>	<u>(135.677)</u>	<u>342.146</u>	<u>489.480</u>	<u>(162.908)</u>	<u>326.572</u>
Total dos ativos	<u>493.800</u>	<u>(94.797)</u>	<u>399.003</u>	<u>502.370</u>	<u>(123.660)</u>	<u>378.709</u>

Balanço patrimonial societário e regulatório – passivo

Nota	2023			2022		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Passivos circulantes						
Fornecedores	3.799	-	3.799	6.383	-	6.383
Debêntures	17.075	-	17.075	17.125	-	17.125
Obrigações tributárias e encargos	2.396	-	2.396	1.037	-	1.037
Obrigações trabalhistas	488	-	488	65	-	65
Dividendos	3.896	-	3.896	-	-	-
Outros	894	-	894	190	-	190
Total dos passivos circulantes	<u>28.547</u>	<u>-</u>	<u>28.547</u>	<u>24.800</u>	<u>-</u>	<u>24.800</u>
Debêntures	251.563	-	251.563	250.152	-	250.152
Impostos Diferidos	(ii) -	23.063	23.063	-	21.838	21.838
Total dos passivos não circulantes	<u>251.563</u>	<u>23.063</u>	<u>274.626</u>	<u>250.152</u>	<u>21.838</u>	<u>271.990</u>
Capital	81.908	-	81.908	253.398	-	253.398
Reserva legal	822	-	822	2	-	2
Reserva especial de dividendos	9	-	9	9	-	9
Reserva de lucros	13.091	-	13.091	-	-	-
Prejuízos acumulados	-	-	-	(171.490)	-	(171.490)
Reserva de Proventos excedentes da contabilidade societária	117.860	(117.860)	-	145.499	(145.999)	-
Patrimônio líquido	(v) <u>213.690</u>	<u>(117.860)</u>	<u>95.830</u>	<u>227.418</u>	<u>(145.999)</u>	<u>81.919</u>
Total dos passivos e patrimônio líquido	<u>493.800</u>	<u>(94.797)</u>	<u>399.003</u>	<u>502.370</u>	<u>(123.660)</u>	<u>378.709</u>

Demonstração do resultado do exercício

Contas	Nota	2023			2022		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Receita líquida							
Receita líquida	(vi) 41.339	9.702	51.041	17.531	28.120	45.651	
Custo operacionais	(viii) (25.537)	20.392	(5.145)	(8.000)	6.641	(1.359)	
Custo de construção	-	(1.765)	(1.765)	-	(78.923)	(78.923)	
Lucro (prejuízo) bruto	15.802	28.329	44.131	9.531	(43.163)	(34.632)	
Despesas gerais e administrativas	(2.833)	65	(2.768)	(3.053)	8	(3.045)	
Outras receitas, líquidas	4.844	-	4.844	495	-	495	
Outras	-	4.844	4.844	-	495	495	
Lucro (prejuízo) operacional	17.814	28.394	46.207	6.478	(43.660)	(37.182)	
Receitas financeiras	3.141	-	3.141	1.171	1.677	2.848	
Despesas financeiras	(vii) (27.475)	-	(27.475)	(9.272)	(22.629)	(31.900)	
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(6.520)	28.394	21.873	(1.622)	(64.612)	(66.234)	
Corrente	(4.714)	-	(4.714)	(1.498)	-	(1.498)	
Diferido	-	(754)	(754)	-	(909)	(909)	
Prejuízo do exercício	(11.235)	27.639	16.405	(3.120)	(65.521)	(68.642)	

A seguir, são detalhadas a natureza e as explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

(i) Ativo de contrato de concessão

A Companhia adota nas suas demonstrações financeiras societárias, para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão, o CPC 47 - Receita de contratos com clientes, e a orientação OCPC 05 - Contratos de Concessão. Com base nesse modelo, a receita anual permitida é composta por uma parcela que remunera o ativo da concessão constituído (investimento realizado nas construções das linhas de transmissão), e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão, sendo esta última reconhecida de forma linear, quando ocorrer a fase de operação.

As receitas de implementação da infraestrutura, incorridas na fase de construção da linha de transmissão, são contabilizadas pelos seus valores justos com base no que dita o CPC 47, respeitando o regime de competência e adotando o método de apropriação linear da receita de operação e manutenção.

Considerando que, para fins regulatórios, deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado, todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais (IR e CSLL diferidos e PIS e COFINS diferidos) correspondentes, quando aplicável.

(ii) Impostos e contribuições sociais diferidos

Os Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL diferidos.

(iii) Tributos diferidos (PIS e COFINS diferidos)

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso o PIS e COFINS diferidos.

(iv) Imobilizado e intangível

Considerando que, para fins regulatórios, deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado e/ou intangível, todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

Com a adoção do CPC 47 nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado / intangível da Companhia foi reconhecido como ativo de contrato, vide nota de ajuste (i). Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado e/ou intangível.

As premissas específicas para o ativo imobilizado/intangível regulatório são:

- i. Garantir que o ativo imobilizado/intangível não seja afetado pela interpretação técnica CPC 01 (R1).
- ii. Que os ativos estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL.

(v) Patrimônio líquido

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente do efeito da aplicação do CPC 47, líquido de impostos, reconhecido para fins societários e não considerado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Conciliação do patrimônio líquido regulatório e societário (ICPC 01 (R1))	2023	2022
Patrimônio líquido regulatório	213.690	227.418
Ativo financeiro da concessão, líquido de Pis e Cofins:		
Do exercício	28.363	(43.658)
Acumulado do exercício anterior	(65.257)	21.598
Despesas financeiras capitalizadas:		
Do exercício	-	(22.629)
Acumulado do exercício anterior	(77.186)	(54.557)
Apropriação de rendimento de aplicação		
Do exercício	-	1.677
Acumulado do exercício anterior	6.936	5.259
Imposto de renda e contribuição social diferidos:		
Do exercício	(754)	(909)
Acumulado do exercício anterior	(9.991)	(9.082)
Patrimônio líquido societário	<u>95.830</u>	<u>81.919</u>

(vi) Receita Líquida

Para fins regulatórios, foram ajustados os valores reconhecidos no exercício referente às receitas de construção e indenização e remuneração do ativo financeiro de concessão, quando aplicável, decorrentes da aplicação do CPC 47. A receita para fins regulatórios é registrada na rubrica de receita de disponibilização do sistema e transmissão, na fase de operação e os efeitos do CPC 47 são desconsiderados.

(vii) Despesas financeiras

Os juros sobre empréstimos, líquidos da receita de juros sobre aplicações financeiras, foram capitalizados até o término da construção das linhas, de acordo com o CPC 20 - Custos dos Empréstimos e Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

(viii) Custos operacionais

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação da CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo o custo de construção. As despesas de depreciação e amortização referentes ao ativo imobilizado, reconhecidas para fins regulatórios, são apropriadas ao resultado conforme o disposto no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.